



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1254, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor cargo comissionado que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no pedido de exoneração conforme requerimento protocolado sob n° 9458 em 12/08/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a partir de 13/08/2019, o Sr° LUIZ ANTONIO CAMILOTTI, Cargo Comissionado (*Diretor do Dept Mun de Serviços Urbanos e Rurais*), nomeado pela portaria n° 052 de 04/03/2019.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de agosto de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2019. Edição 1819 pág.22
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>